

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 26 DE JULHO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

26 e 27 de julho de 2025:

- Promotora de Justiça Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

28 de julho a 1.º de agosto de 2025:

- Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

26 e 27 de julho de 2025:

- Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho;

28 de julho a 1.º de agosto de 2025:

- Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Roberto Heleno de Castro Júnior;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

26 e 27 de julho de 2025:

- Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional;

28 de julho a 1.º de agosto de 2025:

- Promotor de Justiça Cleber Couto, Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência.

PORTARIA N.º 2593/2025 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Costa Garcia Perez para atuar em regime de plantão nos dias 26 e 27 de julho corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Cristiane Campos Amorim Barony para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Carangola, a partir de 17 de julho de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso V da Resolução PGJ n.º 44/2007, o Promotor de Justiça Rodrigo Caldeira Grava Brazil, titular da 7.ª Promotoria de Justiça-II Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte, para integrar o Programa de Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais (Fica Vivo), pelo período de doze meses.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Walter Freitas de Moraes Júnior, da comarca de Belo Horizonte, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 31 de julho de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Carolina Frare Lameirinha, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 4 de agosto de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 7 de agosto de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Isaac Soares Mação, da comarca de Manhuaçu, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 26 de agosto de 2025, às 14 horas.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017, a seguinte indicação de Promotora Eleitoral Titular:

Manhuaçu/167.ª ZE	Tuíra Paim Paganella	22/07 a 31/10/2025
-------------------	----------------------	--------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Além Paraíba/7.ª PJ (*)	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa	14 a 23/07/2025
Extrema/112.ª ZE	Alexandre Rezende Grillo	28 e 29/07/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Bruno Brandi Lichacovski (Almenara) Inclui: Gabriel Pereira Ramos Ferreira (Pedra Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Humberto Henrique Rufino de Miranda (São Roque de Minas) Inclui: André Silveiras Vasconcelos (Piumhi)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
31-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Flávio Barra Rocha (Juiz de Fora) Inclui: Luciano Ramos Baesso (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Cássia) Inclui: Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (São Sebastião do Paraíso) Inclui: Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Cássia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Carolina Frare Lameirinha (Patos de Minas) Inclui: Alessandro Rogério Dias de Oliveira (Patos de Minas)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s) / unidade(s): Varginha.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Mário Antônio Conceição (Varginha) Inclui: Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha) Inclui: Mário Antônio Conceição (Varginha)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO (*)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 31 de julho de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, na forma do artigo art. 21-A, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Pauta da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se, por meio exclusivamente virtual, no dia 31 de julho de 2025:

1 – Movimentação na carreira:

1.1 – Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Ubá, 6ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial.

1.2 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o seguinte cargo: Pedra Azul, 1ª Promotoria de Justiça, de Segunda Entrância.

1.3 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Araçuaí, 1ª Promotoria de Justiça e Ouro Preto, 3ª Promotoria de Justiça, ambos de Segunda Entrância.

* Republicada em face de alteração.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 2919/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5142387-67.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0061431/2025-96.

- Portaria n.º 2920/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Valéria Magalhães da Silva, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Machado, para atuar nos autos n.º 5000870-43.2025.8.13.0390, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0057395/2025-40.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2971/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Além Paraíba, Márcio Ayala Pereira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0001175-29.2024.8.13.0720, no dia 16 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2972/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pouso Alegre, Lauren de Siqueira Antunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, atuando nas audiências referentes aos Processos n.º 0002677-20.2019.8.13.0674, 5001664-90.2022.8.13.0674 e 0000564-20.2024.8.13.0674, no dia 25 de julho corrente, às 14 horas.

- Portaria n.º 2973/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, atuando na audiência referente ao Processo n.º 5000752-88.2025.8.13.0674, no dia 25 de julho corrente, às 16h15.

- Portaria n.º 2974/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Comarca de Belo Horizonte, no dia 25 de julho corrente, durante afastamento da oficiante, ficando revogada a Portaria n.º 1684/2025.

- Portaria n.º 2975/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2976/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, a partir de 28 de julho corrente.

- Portaria n.º 2977/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Tiago Masson Nossig para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, até provimento, ficando revogadas as Portarias n.º 1916/2025 e 2889/2025.

- Portaria n.º 2978/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Tiago Masson Nossig para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, a partir de 28 de julho corrente até provimento.

- Portaria n.º 2979/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Barbacena, Thiago Carvalho Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, ficando revogada a Portaria n.º 530/2025.

- Portaria n.º 2980/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Magalhães Gomes Macedo para exercer as funções do 95.º Cargo da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular, ficando revogadas as Portarias n. 2640/2025 e 2641/2025.

- Portaria n.º 2981/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 32.16.0702.0253935.2025-98, em trâmite na 18.ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, e em todos os seus desdobramentos judiciais ou extrajudiciais.

- Portaria n.º 2982/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cambuí, Alexandre Rezende Grillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Extrema, nos dias 28 e 29 de julho corrente, durante afastamento dos titulares.

- Portaria n.º 2983/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006147-63.2024.8.13.0034, no dia 29 de julho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2984/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, em audiências por videoconferência, no dia 29 de julho corrente.

- Portaria n.º 2985/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 11.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1.º de agosto do corrente ano.

- Portaria n.º 2509/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Walter Freitas de Moraes Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 118.º Cargo da 16.ª Promotoria de Justiça de Defesa de Habitação e Urbanismo da Capital, no período de 21 de julho a 1.º de agosto do corrente ano, durante afastamento da titular.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 2580/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes ao Processo n.º 00029599-26.2020.8.13.0525, nos dias 15 e 22 de julho, 12 e 19 de agosto do corrente ano, às 9 horas.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 2955/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Laura Figueiredo Félix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 30 de julho corrente, durante afastamento da titular.

* Republicada com correção.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 658/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 11 de agosto de 2025.
- Edital nº 659/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, modalidade conveniado, com inscrições abertas de 28 de julho a 11 de agosto de 2025.
- Edital nº 660/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 5 de agosto de 2025.
- Edital nº 662/2025, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Contagem - CAOET-CON da comarca de Contagem, destinado a formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de agosto a 19 de agosto de 2025.
- Edital nº 663/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de julho a 4 de agosto de 2025.
- Edital nº 664/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 de agosto a 8 de agosto de 2025.
- Edital nº 665/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de julho a 12 de agosto de 2025.

Edital nº 666/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 8 de agosto de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 587/2025.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 633/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos de Belo Horizonte – PJRDDC

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 403/2025.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 513/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana:

1º Maria Eduarda Mota Oliveira

2º Bárbara Arbex Barbosa

3º Larissa Flávio Carvalho Fonseca

4º Joelma Pereira da Silva Andrade Moreira

- Edital nº 570/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina:

- 1º Airton de Carvalho Lopes
- 2º Mhayra Rhara Sales Alves
- 3º Juliana de Jesus Carvalho
- 4º Vivian da Mota Chagas
- 5º Sofia Nóbrega Vilar
- 6º Mateus Avelino Ribeiro Rodrigues
- 7º Letícia Maria Fonseca
- 8º Kamila Eduarda Assunção Rabelo
- 9º Sara Monique Lemos
- 10º Nathalia Teixeira Soares
- 11º Mariana Queiroz de Àvila
- 12º Júlia Stephanie da Cruz Pinheiro
- 13º Arthur Victor Barbosa de Menezes Souza
- 14º Bárbara Arbex Barbosa
- 15º Reislá Kelly Cardoso de Carvalho
- 16º Catharina de Oliveira Soares Freitas
- 17º Dheyziane Hiêda Braga Saraiva
- 18º Rayla Camilo Romano
- 19º Millena Dominhique Guedes Tiburcio
- 20º Andressa Lima
- 21º Ana Beatriz Ventura da Cunha
- 22º Jéssica Camila Ferreira Almeida
- 23º Beatriz Gonçalves Moreira

- Edital nº 582/2025, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

- 1º Kaique Ruan Rezende Santos
- 2º Afonso Marques Padilha Júnior
- 3º Anderson Vitor da Cruz
- 4º Rodrigo Sérvio Scorse

- Edital nº 599/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – Gabinete 015:

Não houve candidatos aprovados.

Altera a classificação final do Edital nº 591/2025, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, para:

1º Letícia Alves Barbosa

2º Rayla Camillo Romano

3º Marcelo Henrique de Castro Manoel

4º Jorge Luís de Oliveira Rodrigues

5º Bárbara Rodrigues Colares Herthel

6º Tatiane de Abreu Rabelo Simoni

7º Vitória do Amaral Meirelles Ribeiro

8º Carolina Moraes Mota

9º Bárbara Arbex Barbosa

10º Caroline Cortes de Souza

11º Thatyane Alcântara Lauro

12º Bárbara Maia de Medeiros

13º Fernanda Gabriele Pereira Sizilo

14º Laís Pereira Rezende

15º Thais dos Santos Nascimento

16º Maria Eduarda Mota Oliveira

17º Carolina de Oliveira Lima

18º Brenner da Silva de Carvalho

19º Ana Rebeca Oliveira Cirilo Coelho

20º Ísis Ferreira Silva

21º Vitor Ladeira Roggini

22º Estefany Prestes dos Santos

23º Jackson Ramos

24º Mariana Fontes Mendes

25º Geovana Santos de Lima

26º Letícia Maria Alvarenga Fonseca

27º Isadora Gabriel Correia

28º Artur Barbosa de Paula

29º Rachel Morandi de Castro Santos

30º Kaylane Laísa da Silva

31º Marcela Gomes de Castro

32º Rafael Frizeiro da Silva

33º Rafaela Delgado Gama

34º Bianca Barcelos Narchard

35º Yuli Aparecida Garcia

36º Maria Rita Costa Miranda

37º Lyandra Selene Rodrigues

38º Paola Leite Lopes

39º Ana Beatriz Mosqueira Casal

40º Ana Luíza Marques Murta

41º Thiago Arruda Pereira da Silva

42º Lucas Soares da Silva

43º Erika Resende Faria

44º Allison Moreira de Araújo Sena

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 524/2025, com validade até 22 de janeiro de 2026:

1º Eduarda Mergulhão Magalhães Correia;

2º Thais Alves de Paiva;

3º Maria Eduarda Mota Oliveira;

4º Luana Batista Fernandes;

5º Ábia Kamile de Oliveira e Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 566/2025, com validade até 22 de julho de 2026:

1º Maria Clara de Carvalho Silva

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRJDDC N.º 2, DE 24 DE JULHO DE 2025

Institui, no âmbito da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, o Núcleo de Autocomposição.

OS INTEGRANTES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS (PRJDDC), com fundamento no art. 54 da LC n.º 34/94,

CONSIDERANDO a atribuição da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos de atuar nos procedimentos de autocomposição de conflitos instaurados no próprio Órgão, no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (COMPOR) e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (CEJUSC de 2º Grau);

CONSIDERANDO o crescente volume dos feitos recebidos e a necessidade de máximo aproveitamento dos recursos humanos da PRJDDC;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar eficiência, integração e coesão na autocomposição;

CONSIDERANDO o permanente propósito de aperfeiçoamento da atuação tendente à discussão, formulação e defesa das teses institucionais, sobretudo no momento da realização dos acordos;

CONSIDERANDO a possibilidade de cada Procuradoria de Justiça definir a distribuição e as rotinas internas do serviço,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da PRJDDC, o Núcleo de Autocomposição composto por servidores e estagiários para o desempenho das atribuições de que trata este ato normativo, coordenado por Procurador de Justiça escolhido pelos procuradores integrantes da PRJDDC.

§ 1º A definição das atribuições do Núcleo de Autocomposição não impede a realização de tarefas da mesma natureza ou similares aos demais servidores e estagiários lotados na PRJDDC, compatíveis com as funções de seus cargos.

§ 2º Os servidores e estagiários do Núcleo de Autocomposição ficarão vinculados à coordenação da PRJDDC quanto aos aspectos administrativos e de interesse geral, devendo-se reportar, quanto ao mais, ao Procurador de Justiça atuante no processo em que estiverem trabalhando.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Autocomposição:

- I - auxiliar o Procurador de Justiça nos procedimentos de resolução consensual de conflitos;
- II - organizar e manter atualizado acervo de peças, na versão final revisada e aprovada pelo Procurador de Justiça oficiante;
- III - organizar e manter atualizada listagem dos acordos realizados, catalogados por matéria, com registro da síntese do caso;
- IV - acompanhar e informar o Procurador e, se for o caso, o Promotor de Justiça Naturais sobre as reuniões ou sessões de autocomposição;
- V - identificar e comunicar à coordenação temas recorrentes em ações remetidas à autocomposição para fins de tratamento uniforme;
- VI - identificar e comunicar à coordenação a adoção de teses conflitantes em acordos, para que seja deflagrado o debate interno e definida a posição da Especializada, se assim deliberarem os Procuradores de Justiça;

VII - propor à coordenação atualizações na página da PRJDDC no portal institucional.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Procurador de Justiça

Coordenador da PRJDDC

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0064276/2025-58

SGDP nº: 72/2025 – ID 3153008

Recorrente: Servidora Cláudia Adriana Ferrão Dias

Relator: Procurador de Justiça Marco Antonio Borges

Revisor: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Advogados: Geraldo Sérgio Freitas da Silva, OAB/MG 55.220 e Pedro Faria Silva, OAB/MG 172.165

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0064339/2025-06

SGDP nº: 73/2025 – ID 3153009

Recorrente: Servidora Andreia Ribeiro Freitas

Relatora: Procuradora de Justiça Andrea de Figueiredo Soares

Revisor: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Advogados: Juliana Lemos Costa OAB/MG 118.956 Leonardo Militão Abrantes OAB/MG 77.154

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATORA.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0004526/2025-04

Recorrente: Promotor de Justiça Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa

Relatora: Procuradora de Justiça Nadjá Kelly Pereira de Souza Miller

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Despacho: "Determino à Diretoria da Câmara de Procuradores de Justiça a abertura de vista às partes para, caso queiram, manifestarem-se acerca dos docs. SEI n.º 9133793, 9137367, 9150512 e 9150606, no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis."

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Ana Olívia Faria

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0002.0169369.2025-41, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0002.0190657.2025-87, instaurado em 20/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0253035.2025-92, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. G. D. S. Representado(s): A. A. Interessado(s): T. B. V.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0015.0246092.2025-34, instaurado em 31/07/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0139457.2024-53, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0165983.2025-96, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0016.0253446.2025-20, instaurado em 25/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): ANTONIO CARLOS ESTEVES PEREIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0016.0253194.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0209826.2025-11, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIZÂNGELA DE CARVALHO PENZIM GOMES, MUNICÍPIO DE ALFENAS. Interessado(s): CHRISTYANE NORONHA TROMBETA DE MORAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0016.0238065.2025-75, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA PEREIRA NOVAIS. Representante(s): ANDRÉ PEREIRA NOVAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0016.0249996.2025-75, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO RODRIGUES. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0016.0208179.2025-54, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0253265.2025-59, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA NILZA DOS SANTOS. Representante(s): MICHELLE DIAS SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0172695.2025-38, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 04.16.0035.0218881.2025-35, instaurado em 09/05/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0040.0250231.2025-63, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VICTOR FELIPE RAMOS EVARISTO SEVERO.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0192060.2025-22, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0185488.2025-41, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0204310.2025-30, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA DO ROSÁRIO". Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0253262.2025-14, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON GUILHERME DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0173653.2025-04, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MELISSA CHAVES GARCIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0227807.2025-24, instaurado em 16/03/2022. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253558.2025-71, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vitima(s): L. S. C. E. C. Interessado(s): P. Ú. D. J.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0208180.2025-70, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vitima(s): PAULO CESAR DE OLIVEIRA. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE PIRANGA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0241434.2025-50, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - FEA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0241976.2025-63, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA. Arquivamento em

24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0253056.2025-51, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0241411.2025-89, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - FEA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0124566.2024-91, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0253083.2025-98, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0253238.2025-84, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0253293.2025-54, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0139606.2024-66, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 1. P. D. J. D. D. D. H. E. U. D. C. D. B. H. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252848.2025-35, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252874.2025-12, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253397.2025-53, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0224359.2025-28, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUITINHONHA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0112882.2024-14, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA DE TRENS URBANOS DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0115694.2024-41, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALEX KRONEMBERGER ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0252688.2025-21, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCO TÚLIO CORREA BARCELOS. Representado(s): COCA COLA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0251464.2025-89, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIANO TOMAZ ARAÚJO. Representado(s): CARREFOUR.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0160787.2024-91, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): S. D. I. L. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0250532.2025-33, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MIQUEIAS BATISTA MADALENA. Representado(s): LOCALIZA RENT A CAR S/A.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253241.2025-94, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253427.2025-19, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253522.2025-73, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253196.2025-48, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BOM DESPACHO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253198.2025-91, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BOM DESPACHO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253234.2025-89, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253245.2025-83, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253249.2025-72, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244148.2025-98, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA. Arquivamento em 25/07/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253374.2025-92, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. B. H, C. M. D. S. S. J.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0225990.2025-29, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE, PJ JUIZ DE FORA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238212.2025-29, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): VANESSA A. GOMES BARCELLOS. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0197107.2025-21, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ENZO GABRIEL DOS REIS. Representante(s): PAULO HENRIQUE DOS REIS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0197079.2025-98, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DAQUILIA JUNIA FERNANDES NUNES GONÇALVES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, ITABIRINHA/MG.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A.. Arquivamento em 11/07/2025.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0253426.2025-18, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): E. A.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0253034.2025-46, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUCI NATIVIDADE MONTEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252866.2025-23, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDER COSTA POUSAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0225343.2025-69, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. F. L. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0228982.2025-35, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SILMAR JOSÉ MATIAS DE SOUSA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0224436.2025-72, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): E. D. P. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0187968.2025-06, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): VITÓRIA FITNESS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0191113.2025-63, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): M. V. S.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0261.0198714.2025-25, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): CID CORREA MESQUITA, LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA. Representado(s): EUGÊNIO VILELA JUNIOR.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253073.2025-71, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LADO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA..
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253366.2025-17, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EUROVILLE VLV VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253414.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO NIQUELINA LTDA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0247079.2025-16, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COPANOR. Arquivamento em 24/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236124.2025-48, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. Arquivamento em 24/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236088.2025-50, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. Arquivamento em 24/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253071.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASAS BAHIA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253394.2025-37, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EPA SUPERMERCADOS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0247090.2025-10, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO MERCANTIL. Arquivamento em 24/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0249595.2025-81, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ESTAMPADORA DE PLACAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-MG NAS CIRCUNSCRIÇÕES DO NORTE DE MINAS GERAIS.. Arquivamento em 24/07/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236149.2025-52, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0227766.2025-64, instaurado em 18/07/2022. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMA. Arquivamento em 24/07/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0173276.2025-95, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANDRE SALLES DIAS PINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0234288.2025-84, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0253308.2025-77, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0253251.2025-64, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0253352.2025-53, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0243875.2025-97, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253469.2025-49, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253506.2025-20, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. P. D. J. D. C. D. P. L.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0249185.2025-93, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. E. Representado(s): J. J. D. S. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0243212.2025-53, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253092.2025-43, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PGJMG.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0231923.2025-82, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): COLÉGIO ANGLO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0253143.2025-24, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA ERA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0253220.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0231891.2025-73, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO CONSTA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0253405.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. D. E. D. M. G. Representado(s): M. D. B. H.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0253492.2025-07, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0137792.2024-59, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): J. B. S. Representante(s): L. D. S. A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0253441.2025-26, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0138475.2024-48, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): A. F. D. A. Representante(s): G. D. M. F.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0253114.2025-03, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANÔNIMO - EMAIL. Representado(s): MUNICIPIO DE MARIANA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0227780.2025-74, instaurado em 13/06/2022. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): THIAGO DINIZ MOURA. Representado(s): MUNICIPIO DE BOCAIÚVA. Petição inicial em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0238357.2025-63, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0242433.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICIPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017267.2023-88, instaurado em 09/04/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - 4ª PROMOTORIA DE OURO PRETO. Representado(s): SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO - SEMAE, MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0246268.2025-22, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0198100.2025-79, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 5ª VARA CRIMINAL - TJMG. Representado(s): 1ª DELEGACIA POLICIA - SUL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0206661.2025-83, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): DAVI LACERDA MARIANO. Representante(s): POLICIA CIVIL - DEPIN DOPCAD. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / BH.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0241927.2025-22, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0251187.2025-02, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO OUVIDORIA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0154419.2024-29, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAULO KRAUSE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 25/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0253297.2025-34, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

ALYSSON FELIPE ALVES GOMES. Representado(s): POLÍCIA MILITAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0196125.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0174435.2025-50, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0196073.2025-55, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADILSON SOUZA DUTRA.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0186503.2025-37, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA. Representante(s): ALAN FERREIRA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - METROPOLITANA B. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0203905.2025-51, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VICTOR LUCAS TAVARES DE ARAÚJO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA. Representado(s): CRISTIANE AMÉLIA ARAÚJO DIAS, SILVÉRIO TAVARES DIAS. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0175861.2025-53, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0027.0106676.2024-29, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BETH GOURMET LTDA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0253169.2025-42, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SEMAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0252427.2025-39, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SEMAS.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0069.0253070.2025-48, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICIENE COSTA RIBEIRO, LUCIENE COSTA RIBEIRO, JOÃO PEDRO COSTA RIBEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARIPÁ DE MINAS. Representado(s): ALICE SILVA COSTA, ENIS DA PIEDADE PEREIRA RIBEIRO.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0073.0253336.2025-66, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POSTOS DE GASOLINA DA COMARCA DE BOCAIUVA.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 02.16.0080.0227544.2025-39, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES, GERALDO EDSON RODRIGUES, CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA, ALFREDO WILTON DOS SANTOS, GERALDO CLEBER MARTINS DE BARROS, RAIMUNDO ELZIO DA SILVA, MATHEUS WELLINGTON ANDRADE NUNES, WASHINGTON DAS GRAÇAS ANDREZA, GABRIEL RODRIGUES, TEVISON JUNIO, CARLOS ADMILSON DA SILVA, ELENILDA ROSA DA SILVA, ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA, SINICLEI DOS SANTOS. Representado(s): MARCUS FABRÍCIO LISBOA TAVARES, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0082.0132251.2024-95, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGIS WILSON NUNES FERREIRA.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0084.0096574.2024-29, instaurado em 16/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOTELHOS. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0090.0253614.2025-80, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G.C.B.. Representado(s): WESCLEY CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0243072.2025-83, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): T. S. L. Representante(s): L. L. D. S. A. S. D. M. D. C. V. M.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0253599.2025-79, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. T. C, F. A. D.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0253602.2025-95, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. T. C, F. A. D.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0253345.2025-27, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0253497.2025-94, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS. Juntada em autos judiciais em 16/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0253378.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEDIA LUCIA SOUZA PEREIRA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0112.0195439.2025-87, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALQUÍRIA APARECIDA MACHADO PEREIRA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUANIL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0241641.2025-53, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046528.2023-06, instaurado em 23/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): PERACIO DIAS MOTTA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0118.0253146.2025-19, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0118.0253239.2025-30, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0253303.2025-70, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MADALENA RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA FILHA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0186254.2025-82, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VITORIA CAROLINA LOPES DE ABREU. Representado(s): ELIENE MARGARIDA MARQUES GODINHO.

- nº 02.16.0123.0181877.2025-18, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GABRIEL SOYER GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235499.2025-56, instaurado em 05/03/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO NOGUERIA DA SILVA E OUTROS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS. Representado(s): SUELI CUNHA TERRA - PREFEITA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS, EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO - ME. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0227118.2025-85, instaurado em 25/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DE PAULA SILVA. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0252676.2025-53, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. M. F. Interessado(s): S. C. D. O. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0250805.2025-33, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NICANOR DOMINGOS DE ALMEIDA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0253556.2025-50, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0134.0232974.2025-02, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCISCO DUTRA DE SOUZA BASTOS. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Arquivamento em 25/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0251167.2025-56, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOAO GERALDO VITOR. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0251647.2025-94, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ISMAIL MUNIZ CESARIO. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 02.16.0144.0011192.2022-28, instaurado em 20/01/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NAJARA REGINA GONÇALVES DE ÁVILA. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0253097.2025-70, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDREA GLORIA DOS SANTOS QUERINO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): MARINA ODETE DE JESUS. Arquivamento em 25/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0253161.2025-65, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GISELE ALVES ESCAPINI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0249644.2025-08, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONQUISTA. Representado(s): LIVIA YASMIN CRISPIM FERREIRA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0241462.2025-38, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0253358.2025-22, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0253477.2025-98, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SEXTO GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR-MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): DAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA SANTOS, RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, VILMA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0066954.2024-79, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ DO CARMO DE SOUZA. Representante(s): CENTRO POP CONSELHEIRO LAFAIETE. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0184.0249696.2025-29, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): FABIANA DA COSTA PEREIRA SOUZA. Representado(s): DANIELLE DOS ANJOS MONTEIRO. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 24/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0230315.2025-90, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): FORNECEDORES DE CONTAGEM/MG. Arquivamento em 17/07/2025.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0253259.2025-75, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GILBERTH MARIANO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0190456.2025-02, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MÔNICA SILVA DE CARVALHO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0253235.2025-44, instaurado em

24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ALEXANDRE FERREIRA GABRIEL. Interessado(s): ONOFRE GABRIEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0237185.2025-95, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): SEGUNDO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0207525.2025-83, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIENE SOARES FERNANDES. Interessado(s): CAUÃ FERNANDES VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0239755.2025-60, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MATEUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): JOAQUIM MATEUS FILHO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0232118.2025-37, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): RISALVA COELHO DE MORAIS JUSTINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0251292.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. D. O. S. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0241951.2025-35, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0244091.2025-67, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0234421.2025-88, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL ELDORADO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0253386.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): VICTOR CRISTIAN LANDA DONATO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0253410.2025-13, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ISAQUE CASTILHO CAVALCANTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0253396.2025-03, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ALINE DA SILVA PAIXÃO.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0191.0180244.2025-21, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 30/03/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0191.0180244.2025-21.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0153125.2024-36, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARCOS JOSÉ GOMES. Representante(s): MARCIA MAGDA PEREIRA GOMES MADUREIRA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0193876.2025-27, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): CARLOS AUGUSTO EMANUEL DE SOUZA PEREIRA, BRUNA EMANUELLY DE SOUZA PEREIRA. Representante(s): CREAS.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0194.0252629.2025-09, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): TIAGO TESSARO SALEIS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 24/07/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0144948.2024-21, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON DELGADO DE MIRANDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0253371.2025-78, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.. Interessado(s): MARGARIDA DE FÁTIMA ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0253451.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IEPHA-MG - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): VANDERLEI JOSE NEVES.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0251301.2025-27, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0179225.2025-88, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0174221.2025-75, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA, SEGPRO SEGURANÇA LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0253355.2025-45, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0190274.2025-76, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): AUGUSTO LIBANIO ALVES. Representante(s): ELION CAIRO ALVES DE ASSIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVÁLIA. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0233861.2025-16, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANIA TEIXEIRA DA ROCHA. Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS. Interessado(s): ANTONIO MORAIS. Arquivamento em 25/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0079887.2024-48, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 25/07/2025.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0250186.2025-57, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0250222.2025-55, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEITOR DE OLIVEIRA MARTINS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0250369.2025-63, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELITO ZINI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0241275.2025-69, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): GUILHERME JOSE LOURENCA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0248350.2025-37, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): PETERSON DOS SANTOS TAVARES. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0250252.2025-21, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR FERNANDES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0249752.2025-13, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ELPIDIO VIEIRA MACEDO. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0238733.2025-06, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. J. L. R, C. E. C. Representado(s): T. M. S. D. S. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0070556.2024-13, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG - FUOM. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0271.0253046.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0147161.2024-53, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. M. R. Representado(s): A. A. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0271.0149992.2024-52, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EUNICE BOLINE NARCIZO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0273.0213960.2025-23, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PABLO FERNANDES ROSA, JOÃO VITOR FERNANDES ROSA, TAIS FERNANDES ROSA, MARIA ALICE FERNANCES MIRANDA. Arquivamento em 25/07/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMERO ALVES MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0213394.2025-19, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITA4 LOTEAMENTO PARQUE OLIMPICO IV SPE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0119977.2024-87, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): TALITA EULÁLIA DINIZ. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0253409.2025-66, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE APOIO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS (CAO CIMOS).

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0281.0186332.2025-68, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): CB PM ADSON VILELA LARA OLIVEIRA. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDSON ALVES DE OLIVEIRA. Oferecimento de Denúncia em 24/07/2025.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0295.0253167.2025-53, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ADEMAR CLEMENTE DA SILVA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0253229.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ELMO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0096558.2024-19, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO, CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0309.0197102.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BUGRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BUGRE.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CAMPOS COUTINHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0199008.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALCINA RODRIGUES DE BRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0192127.2025-84, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUIZ CARLOS FAGUNDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0194894.2025-65, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HENRIQUE GOULART.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0253022.2025-58, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO AFONSO DUARTE, MARX VINÍCIUS NUNES PEREIRA.

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0215395.2025-60, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0253514.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): C. C. M. C. Interessado(s): 2. P. D. J. D. C. D. C. F.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0253450.2025-33, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0253517.2025-67, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0251396.2025-81, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): COMITÊ GESTOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA DO LESTE DO SUL. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0196893.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MARIA EDUARDA ANDRADE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0247177.2025-87, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. A.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0317.0253423.2025-57, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS, FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, VALE S.A..

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0317.0253434.2025-51, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS, FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, VALE S.A..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0128050.2024-37, instaurado em 30/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0139904.2024-79, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): APAC DE ITABIRA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0194879.2025-07, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0252165.2025-05, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 24/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0252560.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0233877.2025-93, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0253109.2025-06, instaurado em 21/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÉLIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0186366.2025-35, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): A.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0019424.2023-59, instaurado em 29/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA FRANCISCA DE CAMPOS. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0253164.2025-25, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PATRÍCIA MENDES FREITAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0253156.2025-47, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OSMANDO PEREIRA DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0253151.2025-85, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIO DIMAS BRAZ DE MATOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0253144.2025-80, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NILZON BORGES FERREIRA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0253135.2025-32, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELMO NELIO MOREIRA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0338.0194275.2025-92, instaurado em 24/07/2025. Área

de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ITATIAIUCU.

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077827.2024-96, instaurado em 10/02/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DONIZETE GERALDO DE LIMA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077768.2024-40, instaurado em 15/05/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): R & R REPRESENTAÇÕES LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0161925.2024-60, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VINICIUS HENRIQUE DA SILVA E OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAUNA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0253178.2025-35, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DONIZETE GERALDO DE LIMA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0249730.2025-39, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0253086.2025-25, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0057480.2024-31, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA DA COSTA. Declinação de atribuição em 24/07/2025.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0079954.2024-10, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): CARLOS RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 26/02/2025.

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0048710.2023-17, instaurado em 21/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RONIVALDO TOMAZ DE ALMEIDA. Interessado(s): OAB - SUBSEÇÃO DE ITURAMA. Promoção de arquivamento em 25/07/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0347.0036804.2023-96, instaurado em 08/10/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO SACOLÃO LTDA.. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0347.0158240.2024-84, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0253080.2025-70, instaurado em

24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DALILA ALVES GUIMARÃES. Interessado(s): JAIRO ALVES GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0060883.2024-31, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JORDÂNIA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0092348.2024-02, instaurado em 28/10/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CLEISON PEREIRA DA SILVA. Representado(s): PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0184721.2025-29, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS JANAÚBA. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0178871.2025-55, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. M. S. Representado(s): M. D. F. Interessado(s): H. N. M, H. N. M. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0063397.2024-60, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AILTON MAXIMIRO. Representado(s): EDICAR PINTURA AUTOMOTIVA. Arquivamento em 24/06/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0253310.2025-73, instaurado em 26/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- nº 02.16.0363.0091129.2024-83, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA Nº 663822032024-7 OUVIDORIA MPMG.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0145.0222114.2025-77, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): T. R. D. T. D. 3. R.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0253184.2025-18, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA JOÃO DE FREITAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0253388.2025-33, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação:

CONSUMIDOR. Interessado(s): DIFIS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - PROCON-MG.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0180103.2025-56, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): HELVIO SIMOES VIDAL.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0148.0232713.2025-93, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A. D. S. M. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0250992.2025-69, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ARNALDO LEITE RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0377.0135910.2024-89, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): VALTAIR ANTÔNIO DE ASSIS. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: LAMBARÍ

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0378.0253248.2025-50, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- nº 02.16.0384.0193191.2025-55, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0203380.2025-44, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CEILA EVANGELISTA LUPATINI E ABAIXO-ASSINADOS. Representado(s): MARMORARIA MINAS ROCHA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/06/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0392.0169856.2025-20.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0393.0101550.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MERE TEREZINHA OLIVEIRA. Representado(s): VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0121358.2024-78, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. D. P. O, J. W. P. O, M. C. P. D. O, T. P. O. Representante(s): C. T. D. R. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0101662.2024-19, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. V. F. P. Representante(s): D. C. F, D. C. F, D. C. F. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0174107.2025-06, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): C. D. R. C. E. N. D. S, L. R. A. S. B. P. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0198965.2025-80, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. G. S. Representante(s): C. T. D. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0176488.2025-30, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): C. D. R. C. D. S. J. D. M. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0395.0099296.2024-35, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR BATISTA, ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTHÃS, ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0395.0253437.2025-10, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANHUMIRIM-MG, ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS DE ALTO JEQUITIBÁ-MG, LAR BATISTA DE ALTO CAPARAÓ-MG.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0431.0118772.2024-87, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO FERREIRA, PAULO RODRIGUES ROCHA. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE CARMELO. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0243778.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): HOSPITAL AROLDI TOURINHO - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0250613.2025-22, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0197421.2025-24, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 25/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0197435.2025-34, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 25/07/2025.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0253269.2025-90, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- nº 02.16.0433.0252958.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS. Representado(s): RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DA MACRORREGIÃO NORTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0252964.2025-14, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0179029.2025-96, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLINICA TERAPEUTICA HUMANIZE LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0251332.2025-40, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TALITA RIBEIRO QUEIROZ. Representado(s): CLEUBER BATISTA ROCHA.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- nº 02.16.0433.0175184.2025-24, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "DE OFÍCIO".

- nº 02.16.0433.0205689.2025-16, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GLAUCILÂNDIA.

- nº 02.16.0433.0180171.2025-11, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "DE OFÍCIO".

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0161823.2024-93, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ROSA MARIA DE AQUILES. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0238773.2025-11, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. A. Representado(s): M. D. R. D. L. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0253520.2025-29, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): IGOR OLIVEIRA DE SOUZA. Representante(s): RENATO JÚNIOR DE SOUZA ASSIS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0440.0237496.2025-57, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA LUISA COSTA CURTINHAS. Representado(s): AUTO POSTO KASAG LTDA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0252640.2025-24, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): REINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0141262.2024-36, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JULIANA B. DA SILVA, MARLENE BONIFÁCIO.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0453.0252306.2025-92, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0453.0117064.2024-89, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0453.0253232.2025-10, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0456.0253216.2025-18, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE EM OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0234003.2025-22, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DAIANE NUNES DE FREITAS ANDRADE. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0180865.2025-21, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSILENE BARBOSA FIUZA SILVA.

Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0253508.2025-66, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0253476.2025-57, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0253523.2025-49, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0252546.2025-54, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COSÁGUA – CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO, MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0179958.2025-11, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SEBASTIÃO DE FATIMA PATROCINIO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 25/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0028003.2023-18, instaurado em 04/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COSÁGUA – CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU. Promoção de arquivamento em 25/07/2025.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0474.0204978.2025-71, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JAMILLY GOMES DOS REIS. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0252006.2025-67, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MARGARIDA MARIA FRADE. Representante(s): MAGDA SOUSA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0247790.2025-21, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MARIA APARECIDA PARREIRA. Representante(s): SEBASTIAO PARREIRA FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253301.2025-22, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): SEBASTIÃO DIOGO DE SOUZA. Representante(s): BRUNO VITOR DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253221.2025-48, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ANA LUISA OLIVEIRA SILVA. Representante(s): ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0252811.2025-60, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): RAFAELA FRANCINY FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0252849.2025-04, instaurado em

23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA LIVIA LACERDA FONSECA. Representante(s): TALIANE ALVES LACERDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253147.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS FERREIRA. Representante(s): LUIZ CARLOS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0250101.2025-92, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOAO PAULO DUQUE SILVA. Representante(s): VIVIANE FERREIRA DUQUE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253260.2025-62, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES. Representante(s): ANA PAULA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253119.2025-86, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JADE QUEIROZ MONTEIRO. Representante(s): JULIA QUEIROZ BERNARDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0250839.2025-51, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): THAILA DA SILVA SOUSA. Petição inicial em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0252678.2025-62, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA VALENCIANO MIARELLI. Representante(s): ROSANA LUCIA MIARELLI. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0243966.2025-61, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HENRIQUE MATOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0243953.2025-24, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA SILVA RIBEIRO. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0214214.2025-11, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): GUILHERME DOS REIS TERRA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0193327.2025-02, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IPIRANGA AGROINDUSTRIAL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0231448.2025-02, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS RAMIRO BATISTA. Interessado(s): CARLOS RAMIRO BATISTA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0253589.2025-57, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 25/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0253591.2025-03, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 25/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0250191.2025-41, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0253133.2025-56, instaurado em 19/06/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA VEREDAS AGRO LTDA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0253043.2025-55, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0182737.2025-58, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSELI DIAS VALENTIM. Interessado(s): OSVALDO LIMA VALENTIM. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº 04.16.0481.0087989.2024-27, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENI SOARES DE MELO. Petição inicial em 24/07/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0238934.2025-20, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0195732.2025-34, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDA MAGELA MATOS CORTES.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0202359.2025-54, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALTER PINHIRO DE AZEVEDO JUNIOR. Petição inicial em 07/05/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0508.0187461.2025-33, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NOTICIANTE ANÔNIMO DA OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTO FIRME.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0253473.2025-85, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOGGON INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0251494.2025-69, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. C. T.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0155279.2024-23, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCOS DA SILVA SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0152558.2024-61, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO DE TÁCIO JACINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0521.0133158.2024-02, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VANDERLEY GUIMARÃES SILVA. Arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0521.0115335.2024-31, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0205011.2025-33, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JAMILE VENTURA FELIPE GARÍGLIO, IRANI VENTURA FELIPE. Representado(s): SAMAEN VENTURA FELIPE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0238838.2025-56, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VANILDA FERREIRA CAMPOS. Representado(s): MAURELIANA AUGUSTA DE CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0227890.2025-93, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA PAULA SILVANO DE FREITAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RAUL SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0238104.2025-86, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SANDRA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0253604.2025-23, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0253610.2025-55, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0355.0078790.2024-05, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0570.0230951.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): VILSON MARTINS DE SÁ, MARCIA BETANIA SANTANA. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS-MG.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0253105.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): EDSON PIO MARTINS. Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0245.0234873.2025-66, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Representado(s): CASA AZUL ACOLHIMENTO SO POR HOJE. Petição inicial em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0253062.2025-49, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0253099.2025-20, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0188826.2025-61, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0253065.2025-54, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIAO CALISTO COELHO.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0596.0178263.2025-97, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LÚCIO DOS SANTOS RODRIGUES. Representado(s): VIACAO SANTA CRUZ LTDA., SC MINAS TRANSPORTES LTDA.. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0043514.2023-79, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ROBERTO PEREIRA. Oferecimento de Denúncia em 24/07/2025.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0611.0099234.2024-04, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUIZ HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0253616.2025-22, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASSIANO FERREIRA DE SOUZA, LAÉRCIO FERREIRA MENDES JÚNIOR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0175195.2025-48, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DEL REI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0182366.2025-43, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NAZARENO, MKS EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL, DIOGO FREITAS ALVARENGA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0253338.2025-92, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): D. M. C. M, E. C. M. Representante(s): C. D. R. D. A. S.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0657.0233573.2025-63, instaurado em 02/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO PEDRO GROSSI. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0208075.2025-06, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICIPIO DE SETE LAGOAS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0225928.2025-65, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BRUNO DOS SANTOS TIAGO. Interessado(s): BRUNA CAMILY DE PAULA TIAGO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0176707.2025-35, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAURO ANTÔNIO BENFICA GONZAGA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0197032.2025-86, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA. Representante(s): MARCILENE DE ALMEIDA GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0196909.2025-12, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RAFAEL JOSÉ SOARES. Representante(s): ALBEROT MARTINS PEREIRA.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0693.0253346.2025-25, instaurado em 10/03/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0693.0167328.2025-74, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0252486.2025-81, instaurado em

24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. D. C. D. O, R. D, L. D. P. L, C. B. D. L. S.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053694.2023-31, instaurado em 29/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE FLÁVIO MARQUES SILVA, NILSON BERNARDES BARCELOS. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 03.16.0701.0006002.2022-60, instaurado em 12/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMANCITO FERREIRA AVELAR. Representado(s): LUCAS MENDES VALÉRIO. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0184607.2025-88, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0185059.2025-09, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): APARECIDA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA. Representado(s): LOBO GUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059211.2024-07, instaurado em 21/10/2019. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0123045.2024-77, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDREZA CLEMENTE DA COSTA, LOURDES APARECIDA MORAES, SILVANIA APARECIDA SILVA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0155480.2024-82, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0253111.2025-45, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0253100.2025-51, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0253118.2025-50, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0247423.2025-70, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0253442.2025-32, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0015186.2023-04, instaurado em 13/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SLALON EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA TOUBES LTDA., T&S INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., RENATO MIRANDA CAETANO BORGES, ESPÓLIO DE SÔNIA MARIA CUNHA CAETANO BORGES. Promoção de arquivamento em

24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0253493.2025-53, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANA - CODAU.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0229357.2025-70, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS (CODAU). Interessado(s): RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS - PRESIDENTE DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS (CODAU), JÚLIO HENRIQUE GRIMALDI - ACESSOR JURÍDICO CHEFE DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS (CODAU). Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253368.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. H. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253503.2025-50, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. L. B. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. H. F. E. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253255.2025-11, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. H. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. B. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253318.2025-56, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. T. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253331.2025-93, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. F. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. S. Q. E. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253389.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. G. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253449.2025-11, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. R. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0239639.2025-55, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. M. D. S. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. G. P. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243107.2025-24, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. D. P. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0237559.2025-52, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. B. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0217898.2025-18, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. C. D. S. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. S. G. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0252760.2025-87, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. N. D. A.

Arquivamento em 25/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253139.2025-81, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. L. R. M. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253300.2025-02, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. M. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. P. D. E. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253341.2025-59, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. H. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253466.2025-79, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. F. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. C. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253532.2025-43, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0253422.2025-61, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. P. D. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. M. D. R.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDIELSON SOUSA LARANJEIRA. Petição inicial em 06/05/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/07/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012866.2022-67, instaurado em 03/09/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0055773.2024-77, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANA DE CAMPOS ALEXANDRE. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0253455.2025-85, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALEFE PEREIRA DA COSTA TORQUATO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0243903.2025-66, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA MARIA NUNES MARIANO. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0251887.2025-32, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JUAN RAMON CARDOSO MALFRISON. Representado(s): JUAN RAMON KATURCHI MALFRISON.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0224782.2025-02, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0253273.2025-90, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): 2. P. D. J. D. U. M.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0230246.2025-78, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0191014.2025-05, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RAFAELA FERREIRA MUNIZ. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0707.0248649.2025-83, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONILDO SOUZA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0707.0133171.2024-24, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ HENRIQUE BAGNI. Representado(s): PENHA & GOMES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/07/2025 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0707.0133171.2024-24.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0145495.2024-38, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): GISLEY DELFINA DE ASSUNÇÃO. Representado(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, VAZANTE. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0290.0253321.2025-78, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): DE OFICIO.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 04.16.0290.0038267.2023-96, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA MG, MUNICÍPIO DE VESPASIANO. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em

19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHINGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0713.0188061.2025-61, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0070534.2024-35, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0124941.2024-52, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): WELLINGTON DIOGO LOPES RODRIGUES. Arquivamento em 25/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0200054.2025-74, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SERGIO HENRIQUE MARTINS, MARCIO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, CLEBER RODRIGO ANASTACIO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0199450.2025-86, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO DELFINO. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0718.0240920.2025-17, instaurado em 04/02/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GONZAGA. Representado(s): JÚLIO MARIA DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0718.0240677.2025-16, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Representado(s): LEONARDO CRISPIM CAMPOS.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral - PIC-E nº 88.16.0718.0191122.2025-73, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): RONALDO MAGNO DE MOURA. Oferecimento de Denúncia em 25/07/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0165450.2025-15, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): ELY DIAS MOREIRA. Juntada em autos judiciais em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0720.0196747.2025-77, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO PROTEÇÃO PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO XOPOTÓ - AMIX.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.17.000089-4, instaurado em 28/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.21.000419-4, instaurado em 01/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. - A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.23.000149-3, instaurado em 25/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. - A. T. E. T., A. C. E. P.. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: ARAXA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000503-1, instaurado em 27/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ VALDEZ DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000836-4/001, instaurado em 20/01/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001294-0, instaurado em 21/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 24/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.006574-4, instaurado em 18/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): CORPO DE BOMBEIROS - CBMG - 1º BATALHÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.000689-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ROGER LAGE ALVES. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001600-2, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, RENATO MOREIRA LINHARES. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.006501-7, instaurado em 29/07/2021. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000072-7, instaurado em 28/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

VÂNIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.13.000077-1, instaurado em 09/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SONIA MARIA BENTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.14.000145-4, instaurado em 09/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO MARCONI VASCONCELOS SILVA. Representado(s): JOÉLIO COELHO PEREIRA, LUCIENE GIARETTA, RONESLEI DO CARMO SOARES. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001002-1, instaurado em 14/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AFRÂNIO DE OLIVEIRA COELHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001582-2, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA DE FARIA CAMPOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001120-9, instaurado em 06/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 23ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0775.19.000079-1, instaurado em 19/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000030-8, instaurado em 11/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000302-1, instaurado em 01/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000499-5, instaurado em 11/03/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000569-5, instaurado em 11/04/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.25.000004-6, instaurado em 24/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO BERNARDO & BORGES LTDA..

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000353-9, instaurado em 21/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÉLIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000553-4, instaurado em 10/06/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 24/07/2025.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.23.000018-2, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDINEIA GOMES DE OLIVEIRA, LEANDRO SALGADO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.20.000145-3, instaurado em 19/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA VEREDAS AGRO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0363.22.000159-0, instaurado em 26/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOENERGÉTICA VALE DO PARACATU S/A. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: MINAS NOVAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.12.000125-4, instaurado em 11/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MINAS NOVAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000153-1, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PAULO SILVEIRA DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.14.000275-7, instaurado em 28/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MIRADOURO, JOSÉ DIVINO, MUNICÍPIO DE MIRADOURO. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.23.000094-2, instaurado em 13/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): ITAMAR RODRIGUES PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.22.000421-6, instaurado em 30/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000059-4, instaurado em 08/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/07/2025.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0467.19.000111-6, instaurado em 08/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: PASSA QUATRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0476.19.000016-8, instaurado em 24/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS HENRIQUE MATOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: PASSOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000158-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.22.000241-9, instaurado em 18/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000189-8, instaurado em 12/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ACAIACA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/07/2025.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AYLLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0610.24.000018-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA NAPOLI DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2025.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.22.000211-1, instaurado em 01/12/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 22/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.23.000054-3, instaurado em 18/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 22/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.23.000143-7, instaurado em 09/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 24/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0624.23.000034-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ ALVES DE ALMEIDA. AJUIZADA AÇÃO em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.13.000003-4, instaurado em 17/01/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JURANDIR DELMORE, OSMAR DA MATA. AJUIZADA AÇÃO em 24/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0625.23.000324-0, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S. C., D. A. D. D. C.. Investigado(s): T. D. O. H.. AJUIZADA AÇÃO em 24/07/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000946-4, instaurado em 07/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ANTONIO ATHOS FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000476-7, instaurado em 05/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ CLÁUDIO GRÔPPO. Representado(s): HELENA MARIA ALVES PURGATO, LUIZ CARLOS PURGATO. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000529-9, instaurado em 11/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.23.000526-6, instaurado em 22/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VARGINHA. Representado(s): JAIME ROBERTO ALVES MACEDO. MIGRADO PARA MPe em 24/07/2025.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso

de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0211295.2025-95

Infrator: Rede Educacional Decisão MG Ltda.

CNPJ: 34.860.774/0001-04

Natureza da Decisão: Recomendação

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA:

PA: 02.16.0024.0157946.2024-71

Fornecedor: Lorenzetti S.A. - Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas

CNPJ: 61.413.282/0001-43

Natureza da Decisão: Insubstância

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 02.16.0024.0139986.2024-88

Fornecedor: Magenta Comércio De Cosméticos Ltda.

CNPJ: 33.144.026/0001-62

Multa por descumprimento: R\$50.0000,00

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 02.16.0024.0139986.2024-88

Fornecedor: Magenta Comércio De Cosméticos Ltda.

CNPJ: 33.144.026/0001-62

Valor do acordo: R\$5.087,69

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 21/2025

O Promotor de Justiça Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 794772072025-4, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 08/07/2025, bem como da denúncia através do Disque 100/Ligue 180, protocolo nº 3357180, o fim da instrução e a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0027.0245028.2025-89. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais,

(Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça Carlos César Marques Luz, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 786762062025-7, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0234055.2025-58, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca da concessão indevida de férias pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata ao servidor Luiz Rafael dos Santos”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de julho de 2025.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça Carlos César Marques Luz, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 788316062025-0, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0235920.2025-46, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia sobre contratação irregular de Maria Célia de Moraes Santos, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, sem que tenha sido realizado prévio concurso público ou processo seletivo”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de julho de 2025.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça Carlos César Marques Luz, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 791916062025-2, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0241247.2025-68, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca de eventual contratação irregular de Maria Helena da Silva Santos para o exercício da função de gari junto à Prefeitura Municipal de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de julho de 2025.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0049745-77.2013.8.13.0123

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dr. Cristiano Moreira Silva, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma da lei, notificar a vítima CONSOLAÇÃO FERREIRA DE MOURA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS:2013-000532696-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do mencionado expediente, a interessada poderá apresentar razões escritas e requerer ao Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 28, §1º, do CPP c/c item 8 do Aviso Conjunto PGJ CGMP Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024.

Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na 2ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453-6895 e do e-mail: pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0049745-77.2013.8.13.0123

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dr. Cristiano Moreira Silva, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma da lei, notificar a vítima POLIANA FERREIRA DOS SANTOS, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS:2013-000532696-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do mencionado expediente, a interessada poderá apresentar razões escritas e requerer ao Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 28, §1º, do CPP c/c item 8 do Aviso Conjunto PGJ CGMP Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024.

Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na 2ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone: (33) 9 8453-6895 e do e-mail: pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2025.

Procedimento Administrativo- Interesse Individual Indisponível nº MPMG- 0079.22.002533-6 (SEI N.º 19.16.0925.0132920/2022-47).

Anelisa Cardoso Ribeiro, Promotora de Justiça Titular da 23.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Contagem, comunica aos eventuais interessados e, em especial, ao Senhor Representante Milton Maceno Silva, por meio deste edital, sobre o arquivamento do procedimento referenciado. Comunica, ainda, que em caso de discordância com o arquivamento, os interessados poderão encaminhar razões escritas e/ou documentos a 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, através do e-mail pjcontagem@mpmg.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução CNMP n.º 174/2017. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez)

dias.

Contagem, 24 de julho de 2025.

ANELISA CARDOSO RIBEIRO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil n.º 02.16.0209.0192351.2025-43

Representado: Geraldo Magela Lacerda Silva e Presidente da Câmara de Vereadores de Curvelo

Representante: Anônimo

A Promotora de Justiça, Dra. Carolina Rita Torres Gruber, da 2ª Promotoria de Justiça de Curvelo, no uso de suas atribuições, vem na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0209.0192351.2025-43, instaurado para apurar acúmulo ilícito de cargos públicos de professor e assessor parlamentar, no âmbito do Município de Curvelo – Manifestação Anônima Ouvidoria n. 755211022025-1”.

Diante da impossibilidade da ciência de arquivamento, manifestante optou por anonimato, NOTIFICA-SE que, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Curvelo MG. Curvelo, 25 de julho de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0342.18.000847-2, instaurado para averiguar reclamação contra o empreendimento "VIVENDA ALMEIDA DRUMMOND SPE LTDA", o qual teria colocado lotes comerciais e residenciais à venda, contudo, após receber o pagamento de entrada e as primeiras parcelas, não estaria cumprindo com o prazo de entrega do imóvel. Os autos foram arquivados vez que as duas consumidoras reclamantes tiveram seus intentos resolvidos judicialmente, diante de acordo judicial celebrado com o empreendimento reclamado. Serão encaminhados à Egrégia Junta Recursal do PROCON Estadual para deliberação acerca do arquivamento, nos moldes da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 14 de maio de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO REGIONAL DE PARACATU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/2025/GAECO-MP-Paracatu

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO Regional de Paracatu, diante da impossibilidade de contatar os investigados THEILESON TOMAZ RODRIGUES DOS SANTOS (CPF n.º 075.184.341-56), MARCOS BRENO ALVES DA SILVA (CPF n.º 112.491.496-06), EDUARDO DA ROCHA DE JESUS (CPF n.º 706.430.426-01), PATRICK LORIE DE OLIVEIRA SOUZA BRANDÃO (CPF n.º 087.544.716-30), EDVAM MESSIAS DOS SANTOS (CPF n.º 004.364.691-38), AGUIMAR DANIEL EVANGELHO GOMES (CPF n.º 116.399.876-14), MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF n.º 877.243.166-00) e LEONARDO CAXETA SOUZA (RG/MG 175.450-77), por meio eletrônico, com fundamento no artigo 19-A, §4º da Resolução CNMP n.º 289 de 16 de abril 2024, artigo 28, §6º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3 de 04 de abril 2025, e artigo 28 do Código de Processo Penal, NOTIFICA os investigados supramencionados acerca do arquivamento parcial do Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG 02.16.0470.0117382.2024-75, em que figuravam como investigados.

Paracatu/MG, data da publicação do edital.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

Promotor de Justiça

Coordenador do GAECO Regional de Paracatu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Procedimento n.º 04.16.0567.0013425.2022-94, instaurado visando “Apurar possíveis irregularidades que podem ter causado dano ao patrimônio público, decorrente da adesão da Prefeitura de Sabará à ata de registro de preço da Prefeitura de Cajuri/MG.”

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, n.º 99, Centro, Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 25 de julho de 2025.

FLÁVIA DE ARAÚJO RESENDE

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.561.835-8/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.360-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.124.907-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.539-7/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.790-1/005; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.402-0/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.F.B.; Parte 2: C.F.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.891-7/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.500-7/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.341.166-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: C.O.C.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.343.732-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.043-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.444.144-0/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.558-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.489.949-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.543-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.G.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.530.076-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.001.979-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: R.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.065.936-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.077.394-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.088.774-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.O.V.; Parte 2: A.A.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.25.101.743-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.112.746-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.495-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.120.705-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.A.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.124.866-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.133.010-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.120-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.542-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.152.485-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.209-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.040-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.949-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.669-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.292-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.342-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.475-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.181.275-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.884-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.185.438-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.910-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.555-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.L.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.192.249-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: B.J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.193.061-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.201.701-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.208.040-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.208.787-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.676-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.610-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.22.156.424-8/003; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.H.S.C.; Parte 2: P.M.R.Q.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.268.589-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.338.783-4/003; Comarca: BETIM; Parte 1: Q.A.A.R.A.; Parte 2: G.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.350-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.J.; Parte 2: A.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.538.080-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.G.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.008.710-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.B.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.234-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.038.282-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.G.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.071.156-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: F.C.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.088.277-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.046-4/001; Comarca: FERROS; Parte 1: A.O.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.375-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.G.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.237-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.149-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: F.A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.121.660-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.658-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.513-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: I.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.134.646-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.676-0/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.285-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.561-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.501-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.940-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.568-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.184.039-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: V.F.P.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.840-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.437-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.007-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.535-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.405-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.071-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.184-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.162-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.C.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.203-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.866-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.309-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.207.785-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.120-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.715-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.963-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: G.M.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.384-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.714-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.415-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.637-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.321-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.E.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.657-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.17.007.281-8/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AICRI Nr. 1.0000.23.211.018-9/003; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: H.U.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.861-9/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.490.545-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: A.L.M.O.; Reitero integralmente o teor do parecer anteriormente lançado à peça 213.

APEL Nr. 1.0000.24.518.128-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.000.444-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.C.A.O.; Parte 2: B.O.Q.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.028.623-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.796-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.I.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.056.414-3/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.678-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.193-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: R.G.M.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.117.057-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.305-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.553-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.663-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: U.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.778-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.T.P.M.; Parte 2: P.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.154.204-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.154.204-9/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: F.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.110-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: M.E.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.795-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.L.A.C.; Parte 2: M.L.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.754-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.154-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.161.237-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: J.R.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.161.903-7/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.605-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.163.631-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.F.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.747-4/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.774-8/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.357-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.707-7/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.012-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.844-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.817-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.169.329-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.516-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: V.L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.172.253-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: F.L.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.173.087-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.E.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.713-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.948-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.684-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.916-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.567-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.201.976-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.675-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.749-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.980-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.182-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.C.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.871-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.495-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.668-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.366-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.946-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.439-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.396-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.O. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.599-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.219.749-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: K.R.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.220.497-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.567-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0035.16.000.660-3/008; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0411.16.008.216-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: A.A.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0693.18.005.344-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.23.222.778-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.354-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.885-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.028.228-2/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.E.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.030.909-3/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.M.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.044.459-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.135-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.054.793-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.734-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.533-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.607-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.464-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.219-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.114.859-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.699-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.262-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.818-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.S.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.687-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.739-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.547-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.633-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.684-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.232-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.158-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.300-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.925-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.H.S.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.306-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.797-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.000.788-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.R.M.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.046.457-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.204-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.100.434-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.752-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.859-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.295-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.141-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.263-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.373-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.219.449-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.H.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.222.046-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.566-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.482-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.011.305-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.753-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.18.001.091-6/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.357.151-9/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: O.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.002.465-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.661-7/005; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.004.531-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.003.947-4/006; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.007.483-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.T.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.12.008.290-1/003; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Y.P. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0180.12.002.257-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.003.673-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.121.613-8/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.531-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.937-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.P.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0267.17.000.056-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.013.108-1/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.07.230.126-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.617-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.016.206-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.20.440.056-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.22.440.001-7/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.11.007.135-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.14.012.341-1/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0398.23.440.000-8/004; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.F.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.422-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.11.009.990-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.007.146-4/005; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.002.617-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.14.002.012-0/006; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.C.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0596.12.000.726-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.13.008.848-5/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.07.193.516-3/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.003.828-3/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.306-9/008; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.11.006.157-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.11.002.189-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0000.23.124.383-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.T.A.; Parte 2: F.P.T.A.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.516.078-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.468-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.L.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.063.434-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.259-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.J.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.118.447-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.540-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.326-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.126.865-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.128.864-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.129.766-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.610-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: C.G.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.839-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.569-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.088-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.538-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.634-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.810-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.780-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.780-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.878-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.563-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.115-8/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.A.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.425-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.988-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.553-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.644-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.205.601-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.W.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.718-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.373-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.S.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.029-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.210.326-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.926-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.291-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.498-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.912-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.220.827-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.667-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.C.X.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.093-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.190-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.774-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: P.C.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.679-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.084-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.145-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.538-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.961-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.229.800-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.233.413-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.10.038.211-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.003.516-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: B.L.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAERCIO CONCEICAO LIMA

APEL Nr. 1.0000.22.255.034-5/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.722-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.101-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.V.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.937-3/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.092-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.086-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.513-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.427-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.118.279-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.A.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.501-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.763-6/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.298-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.744-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.649-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.760-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.M.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.551-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.714-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.809-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.L.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.070-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: G.A.F.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.159-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.467-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.186.869-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.478-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.262-1/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.472-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.636-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: A.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.203.050-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.249-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: B.P.D.; Parte 2: B.P.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.211.331-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.543-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.567-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.945-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.E.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.319-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.939-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.359-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.789-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.W.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.222-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.500-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.947-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.681-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.117-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.683-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.690-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.228.348-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.N.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.900-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.V.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.960-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.B.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.463.300-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.C.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; O Ministério Público deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao réu N. C. O. S. por entender que a celebração do mesmo não se mostra como necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.24.515.933-0/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.950-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.R.A.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do apelo defensivo.

AICRI Nr. 1.0000.25.082.487-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.L.A.N.; Parte 2: A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.644-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.F.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.374-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.631-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.117.534-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.964-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.583-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.136.394-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.036-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.004-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.098-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.V.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.023-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.424-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.A.C.; Parte 2: L.M.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.190.451-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.T.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.468-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.798-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.409-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.L.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.236-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.357-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.542-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.P.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.813-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.440-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.B.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.25.005.468-1/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.060.824-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.D.G.; Parte 2: P.P.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.083.178-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.943-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.767-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.O.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.449-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: J.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.134.098-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.459-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.033-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.L.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.015-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.174.810-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.G.F.; Parte 2: S.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.25.174.810-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.G.F.; Parte 2: S.T.F.; Pelo não conhecimento do

recurso.

AICRI Nr. 1.0000.25.185.592-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.D.S.R.; Parte 2: C.H.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.659-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.P.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.071-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: N.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.933-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.606-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.857-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.117-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: J.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.986-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.541-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.612-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.207.971-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.615-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.652-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.320-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.211.061-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.168-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.217.865-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.222.066-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.222.670-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.V.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.147-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.053-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: L.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.226.165-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.257-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.I.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.019.731-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.016.783-9/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.016.783-9/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.746-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.081-0/004; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.P.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.224.142-0/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.256.205-6/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.887-4/003; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.890-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: P.F.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.717-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.002.098-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.835-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: F.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.375-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.672-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.H.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.871-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.119.845-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.062-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.386-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.V.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.141.410-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.142.794-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.143.079-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.147.502-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.159.383-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.160.372-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.173.689-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.175.510-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.179.332-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.182.408-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.932-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.983-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.467-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: C.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.198.201-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.200.975-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.201.363-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.203.857-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.206.613-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.764-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.210.242-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.212.387-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.R.F.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.212.430-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.814-5/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: G.F.; Parte 2: G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.934-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.049-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.954-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.054-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.262-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.748-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.389-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.424-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.E.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.262-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.B.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.502-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.E.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.926-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.955-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

APEL Nr. 1.0000.24.014.688-6/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.163-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.751-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.014.384-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.R.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.432-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.409-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.L.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.052.637-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.A.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.062.662-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.082.274-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.095.254-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.463-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.T.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.930-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.118.568-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.161-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.692-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.655-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.138.559-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.713-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.147.795-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.540-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.328-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.A.N.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.177.420-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.L.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.533-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.063-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.179.066-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.179.905-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Parte 2: J.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.620-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.658-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.886-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.926-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.200.930-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.185-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.222.689-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.004.951-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.25.205.031-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.E.D.P. e V.A.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.222.465-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.25.225.224-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.236.818-8/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.W.O.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.25.217.606-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.221.634-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.269-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.013-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.535.329-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.040-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.V.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.724-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.100.727-4/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.785-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.A.D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.015-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.141-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.136.592-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.138.235-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.276-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: G.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.553-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.681-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.915-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.451-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.454-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.555-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.T.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.491-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.731-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.893-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Á.F.S.; Parte 2: Á.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.470-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.176.120-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.091-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.108-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.180.827-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.417-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.407-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.198-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.921-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.717-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.560-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.E.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.062-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.752-4/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.199.919-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.629-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.884-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.824-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.100-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.381-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.141-9/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.209.091-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.896-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.545-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.292-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.398-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.E.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.959-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.870-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.543-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.949-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.694-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.712-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.361-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.231-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.229.957-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.416-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: D.P.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0114.18.008.183-7/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.17.004.261-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.16.002.063-5/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.16.002.063-5/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.S.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

M.S.C Nr. 1.0000.25.200.980-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.741-9/005; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.D.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.182.250-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.221.209-0/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.846-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.241-8/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.068-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.751-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.014.390-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.173-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.060.306-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.R.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.343-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.654-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.721-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.220-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.357-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.297-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.429-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.298-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.838-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.930-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.081-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.991-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.351-9/001; Comarca: PRATA; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.068-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.481-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.192.797-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.996-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.968-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: H.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.200.521-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.219-9/001; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: H.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.203.474-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.L.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.519-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.001-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.686-8/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.945-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.W.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.271-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.469-2/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: C.J.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.218.774-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.758-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.836-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.096-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.833-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.677-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.16.001.709-0/002; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.15.000.897-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.004.340-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: L.R.C.; O Ministério Público deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao acusado porque ele não preenche os requisitos necessários para a pactuação do ANPP.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.297.170-5/002; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.062.632-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.788-3/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.059-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.202.248-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.931-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.H.I.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.333-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: T.P.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.295-5/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.386.708-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.470-1/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: I.J.S.S.; Parte 2: I.J.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.484.508-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.487.722-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.526.964-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.010.050-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.014.952-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.017.291-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.022.416-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.022.460-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.069-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.027.087-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.033.109-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.034.013-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.M.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.036.954-3/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.053.683-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.055.461-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.063.083-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.O.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.069.898-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.613-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.330-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.482-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.506-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.996-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.073.370-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.745-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.F.R.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.383-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.164-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.224-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: Y.A.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.286-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.T.M.R.; Parte 2: J.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.423-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.892-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.078.131-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.078.411-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.078.476-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.563-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.733-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.078.899-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.422-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: S.W.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.083.067-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.084.455-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.085.882-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.C.F.; Parte 2: J.R.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.087.402-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.087.571-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.498-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.088.663-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.619-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.829-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.O. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.100.489-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.R.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.100.814-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.101.233-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.C.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.105.547-1/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: G.M.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.093-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.866-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.111.756-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: G.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.478-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.453-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.114.801-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.551-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.116.887-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.B.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.117.517-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.099-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.597-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.126.927-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.202-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.336-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: U.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.627-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.137.662-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.139.525-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.884-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.912-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.142.253-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.142.377-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.501-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.143.178-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.V.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.143.497-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.147.929-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: U.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.794-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.149.108-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.260-5/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.152.794-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.153.203-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.701-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.156.104-9/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.156.442-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.164.066-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.164.690-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.521-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.450-7/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.172.343-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.799-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.659-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.177.621-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.177.958-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.W.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.899-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: K.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.348-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.V.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.181.701-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.762-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.183.552-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.187.766-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.589-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.192.350-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.192.351-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.A.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.195.010-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.196.478-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.544-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: I.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.200.094-8/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.200.482-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.M.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.200.789-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.202.137-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.548-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.F.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.712-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.449-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.218.399-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.224.086-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.24.247.611-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação do Acordo de Não Persecução Penal.

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.633-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.R.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.501.144-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.509.524-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.E.V.; Parte 2: A.E.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.530.634-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.F.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.025.306-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.924-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.677-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.327-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.R.; Reitero ID 628048596.

APEL Nr. 1.0000.25.096.185-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.072-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.581-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.607-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.732-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.292-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.149.416-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.339-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.J.P.C.; Parte 2: L.J.P.C.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.674-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.974-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.245-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.160.319-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.887-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.H.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.614-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.119-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.J.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.142-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: E.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.771-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.B.D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.825-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.961-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.467-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.202-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.056-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.355-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.530-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.129-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.502-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.641-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.037-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.075-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.132-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.B.; Parte 2: E.M.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.827-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: B.A.A.O.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.062-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.908-3/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.379-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: F.A.D.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.655-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.A.S.; Parte 2: L.P.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.755-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.858-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.435-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.499-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.145.744-5/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.208.068-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.114-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.021-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.526.467-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.158-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.891-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.103.956-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.361-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: N.J.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.114.919-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.L.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.621-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.528-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.125.738-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.J.T.; Parte 2: R.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.126.375-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.128.817-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.G.C.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.070-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.483-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.789-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.553-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.E.V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.032-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.942-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.164.143-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.534-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.948-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.R.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo arquivamento dos presentes autos.

AEXEC Nr. 1.0000.25.199.430-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.F.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.282-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.C.E.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.217.908-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.904-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.24.134.933-1/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.215-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: N.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.109.234-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.122.255-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.J.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.125.852-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: O.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.144-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.939-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.593-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.693-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.176.464-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.094-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.N.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.197.071-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.143-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.200.537-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.202.323-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.204.739-4/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.210.851-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.956-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.249-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: F.H.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.219.003-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.V.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.16.003.150-4/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.21.000.818-5/003; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.G.F.P.J.; Parte 2: J.E.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.131.873-8/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.480-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.465.552-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.002.419-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.033.559-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.O.; Pela perda do objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.25.068.478-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.068.590-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.082.180-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: F.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.25.086.980-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.L.; Parte 2: J.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.091.562-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.103.990-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.609-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.C.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.523-4/001; Comarca: FERROS; Parte 1: P.H.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.114.627-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.266-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.773-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.128.950-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.100-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.145.209-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.J.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.315-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.771-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.028-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.857-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.A.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.261-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.170.421-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.490-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.783-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: Y.S.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.805-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.756-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: Y.R.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.981-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: G.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.13.029.445-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.037-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.24.469.326-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.524.767-1/002; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: L.J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.031.754-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.V.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.057.552-9/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: C.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.129.453-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.129.871-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.834-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.449-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.615-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.057-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.931-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.201-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.Y.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.201.927-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.229-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.319-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.714-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.434-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.F.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.19.440.077-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.000.538-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.162.922-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.580-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.041.054-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.044.365-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Opino pela negativa de seguimento ao recurso, prejudicado em razão da perda superveniente do seu objeto.

AEXEC Nr. 1.0112.17.003.230-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.004.382-9/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.20.440.047-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.18.010.154-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.628-4/004; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.654-1/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.082-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.14.004.462-7/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.14.012.848-7/003; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.08.008.971-2/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.09.013.739-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.11.000.082-8/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.000.242-5/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.009.893-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: T.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.011.939-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.17.000.342-6/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0342.17.005.926-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Opino pela negativa de seguimento ao recurso, prejudicado em razão da perda superveniente do seu objeto.

AEXEC Nr. 1.0395.09.025.072-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.413-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.461-4/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.011.241-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.07.068.591-4/005; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.429-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.09.087.645-4/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.10.003.125-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.001.833-2/005; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.009.693-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0558.14.000.563-5/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.11.000.121-5/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.11.009.342-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.018.912-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.18.006.984-1/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.13.005.737-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.24.049.607-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.877-5/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.238.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: C.H.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.441.726-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: J.J.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.950-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: C.J.G.S.; Parte 2: C.J.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.525.923-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: C.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.038.217-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.047.436-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.055.305-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: O.H.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.621-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.304-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.069.405-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.C.; Parte 2: E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.081.002-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.844-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.599-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.094.005-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.613-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.099.919-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.103.853-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.473-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.662-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.M.G.; Parte 2: H.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.110.344-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.115.042-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.115.491-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.115.833-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.235-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.723-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.680-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.226-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.938-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.V.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.141.420-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.598-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.344-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.147.227-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.932-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.118-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.149.505-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.124-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.449-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.545-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.R.S.; Parte 2: L.V.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.166.269-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.A.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.033-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.099-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.112-7/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: S.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.386-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.633-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.381-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.262-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.951-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.22.168.052-3/005; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.I.N.; Parte 2: L.V.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.523.980-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.R.N.; Parte 2: B.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.524.197-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: F.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.533.936-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.T.J.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.535.432-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.070.098-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.078.541-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.092.636-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.096.950-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.O.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.098.162-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: L.C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AICRI Nr. 1.0000.25.105.123-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.111.775-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.116.604-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: D.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.293-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.124.342-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.125.778-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.W.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.126.111-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.142.480-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.145.824-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.W.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.150.651-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.156.026-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.164.037-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.165.893-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.166.082-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.168.770-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.T.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.173.919-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: P.S.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.181.349-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.182.305-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.182.822-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.381-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.676-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.192.083-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.346-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.643-7/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.F.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.966-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.004-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.446-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.036-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.R.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.204.224-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.A.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.323-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.608-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.025-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.E.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.678-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.008-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.442-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.397-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.209.455-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.870-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.129-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.S.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.937-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.753-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.N.; Parte 2: A.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.872-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.262-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.220.530-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.821-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.L.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.24.134.972-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; ; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.457.672-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: S.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.467.629-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.471.253-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.493.579-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento da ação.

APEL Nr. 1.0000.24.499.587-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.511.869-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.516.196-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.527.959-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.529.606-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

C.JUR Nr. 1.0000.25.061.587-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: C.I.P.C.B.H.; Reconheço a atribuição da 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para seguir atuando no feito.

APEL Nr. 1.0000.25.067.458-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.091.048-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.105.567-9/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: A.J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.110.168-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Ratificação das manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.167.800-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Cabe ao i. Promotor de Justiça primevo manifestar-se acerca da viabilidade do oferecimento do acordo de não persecução penal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.23.198.228-1/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.016.681-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.R.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.929-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.177-0/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: F.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.938-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.996-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.612-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.529.789-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.009.787-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: B.C.S.R.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.017.921-5/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.093.920-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.114.628-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.776-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.131.161-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.131.550-3/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.057-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.889-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.864-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.150.807-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.156.959-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.158.592-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.043-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.167.177-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.170.948-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.988-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.471-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.180.663-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.E.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.183.924-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.188.665-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.973-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.136-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.303-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.E.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.384-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.948-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.H.T.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.202.037-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.305-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.285-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.883-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.215.609-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.962-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.993-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.806-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.904-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.226.200-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.23.112.340-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.235-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.404-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.24.502.194-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.526.591-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.372-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.844-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.163-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.J.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.503-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.084.262-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.431-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.S.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.273-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.539-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: I.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.095-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.072-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.805-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.J.F.G.; Parte 2: G.J.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.952-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.075-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: L.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.368-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.P.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.057-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.S.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.503-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.827-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.155.323-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.406-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.960-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.157.883-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.159.902-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.285-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.434-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.885-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.L.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.093-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.538-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.H.F.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.369-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.894-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.575-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.004-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.860-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.968-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.25.201.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C. e C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.203.663-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.915-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.O.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.259-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.204.358-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.438-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.J.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.515-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.204.609-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.J.E.C.C.I.; Parte 2: J.2.V.C. e E.P.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.204.711-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.U.J.-2.J.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.206.057-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.357-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.443-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.460-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.856-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.755-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.967-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.900-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.922-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.C.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.161-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.529-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: M.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.427.589-7/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: T.M.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.510-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.460.879-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.531.691-4/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.008.374-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.026.437-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.029.374-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.038.139-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.048.507-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.055.414-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.P.C.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.063.114-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.233-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.H.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.064.907-6/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.434-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.761-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.369-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.A.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.087-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.083.041-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.976-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.577-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.592-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.090.984-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.092.606-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.095.355-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.009-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.693-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.H.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.096-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.S.N.; Parte 2: J.L.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.311-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.I.Y.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.104.017-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.318-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.379-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.B.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.107-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.025-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.603-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.115.297-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.248-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.R. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.255-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.045-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.L.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.124.628-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.427-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: D.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.756-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: D.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.132.967-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.132.986-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.133.386-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.081-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: F.N.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.933-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.T.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.138.375-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.; Parte 2: A.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.145.415-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.151.604-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Q.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.808-8/009; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.T.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.10.006.095-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0607.16.005.978-0/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.14.003.096-9/003; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.21.233.229-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.224.104-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.663-4/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.435-4/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.326.247-6/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.446.889-8/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.124-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.296-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.004-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.091.900-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.414-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.662-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.123.265-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.396-1/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.376-1/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.737-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.754-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.150.919-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.763-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.811-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.162-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.281-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.461-2/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: F.D.O.; Parte 2: F.D.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.073-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.077-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: K.J.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.155-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.391-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.180.614-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.985-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.X.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.014-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.961-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.279-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.529-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.540-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.208.169-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.209.064-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.386-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.L.B.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.648-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.942-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.501-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.291-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.678-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.011-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.24.199.726-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.045-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Manifesta está Procuradoria pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.478.729-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.486.057-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.512.043-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.523.244-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: J.A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.450-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: L.F.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.041.599-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.074-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.X.F.S.J.; Parte 2: F.X.F.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.085.229-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.253-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.A.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.669-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.066-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.V.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.078-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.444-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.065-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.560-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.461-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.662-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.515-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.716-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.844-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.154.596-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: N.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.775-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.004-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.296-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.070-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.A.X.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.935-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.483-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.173.780-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.154-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.240-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: P.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.289-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.267-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.992-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.016-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.970-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.291-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.T.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.684-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.203.943-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.386-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.273-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.932-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.327-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.558-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.014-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.199-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.221-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.307-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.408-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.911-9/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.221-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.162-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.118-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.218.261-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.934-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.002.958-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.S.C.S.; Parte 2: B.G.S.P.; Reitero o parecer anexado anteriormente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.24.103.000-6/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.989-5/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.082-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.Q.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.24.497.665-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: F.G.C.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.530.714-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.039.525-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.044.155-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.444-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.117.155-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.125.331-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: B.H.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.128.324-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: P.N.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.796-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.433-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.274-3/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.259-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.167.117-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.473-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.720-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.171-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.201.952-6/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.826-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.211.534-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.558-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.214.095-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.675-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.553-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.221.584-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0116.14.001.299-2/005; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.933-8/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.S.J.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.963-9/006; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.779-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.198.473-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.001.918-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.A.L.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.478.997-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: D.A.S.J.; Parte 2: D.A.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.513.073-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.530.633-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.P.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.016.764-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.031.786-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.033.546-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.M.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.318-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.470-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.040.307-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.050.084-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.051.536-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: J.E.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.080.128-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.994-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.088.999-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.319-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.952-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.R.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.093.553-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.348-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.997-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.113.612-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.897-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.124.818-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.652-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.133.946-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: P.I.S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.035-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.837-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.090-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.253-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.158.174-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.779-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.540-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.196-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: P.S.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.082.604-8/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.575-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.E.J.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.493.632-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.214-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.804-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.639-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.964-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.492-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.375-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.377-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.F.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.128.865-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.289-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.129.755-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: I.C.L.M.; Parte 2: C.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.131.552-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.707-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.888-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.873-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.130-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.352-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.471-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: E.A.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.579-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.292-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.U.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.951-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.849-0/001; Comarca: FERROS; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.101-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.160.218-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.N.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.162.130-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.165.167-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.F.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.824-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.896-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.166.990-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.167.628-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: J.B.S.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.169.148-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.501-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.173.520-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.442-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.203.282-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.H.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.22.001.383-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.525-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.008.108-0/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: J.C.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.022.930-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.228-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer ID 586322181

APEL Nr. 1.0000.25.054.414-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.055.987-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.062.966-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.M.B.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.063.089-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.B.N.N.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.063.157-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.946-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.H.; Parte 2: G.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.643-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.084.973-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.725-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.154-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.248-6/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.887-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.T.R.R.; Parte 2: D.W.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.137.543-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.S.; Parte 2: W.F.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.109-4/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.640-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.R.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.822-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.705-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.162.853-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.279-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.730-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.A.E.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.063-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: O.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.461-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.R.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.184.041-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.723-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.250-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.666-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.889-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.807-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.438-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.223-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.H.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.779-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.266-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.060-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.889-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.18.002.281-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.003.964-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.852-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.952-7/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.345-4/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.192-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.487-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.714-8/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.317.644-5/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.116-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.330-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.726-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.536.178-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: L.C.G.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.040.780-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.A.A.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.051.346-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.070.694-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.091.905-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.B.S.R.; Parte 2: M.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.092.383-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.093.886-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.205-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.611-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.685-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.096.978-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.098.818-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.100.819-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.V.S.D.; Parte 2: I.V.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.882-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.A.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.101.050-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.714-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.105.223-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.I.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.107.355-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.V.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.783-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.120.137-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.N.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.127.063-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.129.861-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.750-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.768-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.745-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.107-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.J.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.590-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.165.308-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.738-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.750-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: N.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.648-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.553-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.312-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.363-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: L.G.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.188.107-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.190.049-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.H.S.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.978-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.400-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.194.400-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.787-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.369-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.248-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.737-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.306-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.447-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0028.19.440.003-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.388-6/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.269.567-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.601-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.464.037-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.055.866-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.322-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.090.980-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.097.888-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.177-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.121.676-8/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.F.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.334-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.874-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.P.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.162.009-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.266-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.A.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.644-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.516-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.352-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.S.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.411-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.291-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.K.F.C.; Parte 2: G.K.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.748-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.429-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.682-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.778-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.A.; Parte 2: T.V.N.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.218.436-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.M.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.424-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.221.870-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.Q.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.127-1/011; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.001.729-5/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.004.624-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.18.000.520-2/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.P.; Pela perda do objeto.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.553-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.553-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.147.747-2/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.160.243-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.180.557-3/004; Comarca: ARAGUARI; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.213.383-5/003; Comarca: MATEUS LEME; em 13/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.213.383-5/003; Comarca: MATEUS LEME; em 13/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.249.349-4/004; Comarca: MALACACHETA; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.285.645-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.901-0/005; Comarca: ALFENAS; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.339.173-9/003; Comarca: SABARA; em 09/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.339.173-9/003; Comarca: SABARA; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.344.047-8/003; Comarca: SABARA; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.078.801-8/002; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.110.785-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.129.941-1/002; Comarca: UBERLANDIA; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.172.465-7/003; Comarca: FERROS; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.191.887-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.196.047-5/001; Comarca: IPATINGA; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.267.451-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 30/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.267.451-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.278.457-7/002; Comarca: PEDRALVA; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.280.659-4/001; Comarca: JUATUBA; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.283.961-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.317.675-7/002; Comarca: ALEM PARAIBA; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.350.029-5/003; Comarca: TRES MARIAS; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.371.245-2/002; Comarca: SAO ROMAO; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.378.191-1/002; Comarca: PONTE NOVA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.398.579-3/002; Comarca: FRUTAL; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.414.167-7/002; Comarca: LAGOA SANTA; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.424.313-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.453.557-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.459.501-3/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.464.919-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.466.499-1/002; Comarca: MANGA; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.472.663-4/001; Comarca: BURITIS; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.482.357-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.486.617-4/001; Comarca: BOCAIUVA; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.495.787-4/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.500.111-0/001; Comarca: TURMALINA; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.505.173-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.507.275-6/001; Comarca: LAMBARI; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.507.787-0/002; Comarca: ARAGUARI; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.508.049-4/001; Comarca: MALACACHETA; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.511.939-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 11/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.528.179-5/002; Comarca: PIRAPORA; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.528.179-5/002; Comarca: PIRAPORA; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.529.579-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.533.749-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.535.771-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.010.785-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.010.937-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.021.837-7/002; Comarca: PEDRA AZUL; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.022.553-9/002; Comarca: SACRAMENTO; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.024.441-5/001; Comarca: TIMOTEO; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.026.537-8/001; Comarca: VESPASIANO; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.032.785-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.033.143-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.033.709-4/002; Comarca: TIMOTEO; em 16/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.043.207-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.045.531-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.048.331-0/001; Comarca: RAUL SOARES; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.051.027-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.053.591-1/001; Comarca: NANUQUE; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.061.533-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.072.999-3/001; Comarca: BARBACENA; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.089.247-8/002; Comarca: UBERABA; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0143.19.003.613-5/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 10/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Petição em CAUTELAR INOMINADA Nr. 1.0000.15.101.444-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

Petição em AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nr. 1.0000.16.047.816-0/000; Comarca: UBERLANDIA; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.280.217-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.004.691-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.469.305-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AGRAVO INTERNO em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.204.995-7/001; Comarca: VARGINHA; em 16/06/2025.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.066.944-0/002; Comarca: CAMPO BELO; em 11/06/2025.

AGRAVO INTERNO em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.276.325-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 16/06/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.210.198-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.265.820-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.260-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 18/06/2025.

Recurso Extraordinário em AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nr. 1.0000.24.068.684-0/000; Comarca: GUAPE; em

23/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.116.236-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 23/06/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.116.236-1/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.147.076-4/002; Comarca: ARAGUARI; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.338.348-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.391.202-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.393.618-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.393.670-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.393.670-5/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.425.812-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.432.748-2/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.455.550-4/001; Comarca: UBERABA; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.461.230-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.461.230-5/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.479.896-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/06/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.479.896-3/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.531.450-5/001; Comarca: LAVRAS; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.006.460-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.009.182-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.016.406-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.016.536-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.018.336-5/002; Comarca: INHAPIM; em 13/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.025.154-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.028.830-5/002; Comarca: MATEUS LEME; em

01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.044.468-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.052.590-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.067.558-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.071.102-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.075.762-2/001; Comarca: IBIRITE; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.086.800-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0400.20.350.152-5/001; Comarca: MARIANA; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.17.003.968-5/001; Comarca: PASSOS; em 18/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.071.413-3/004; Comarca: ARAGUARI; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.222.857-7/005; Comarca: UBERABA; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.250.593-3/001; Comarca: FORMIGA; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.177.183-1/004; Comarca: RIO POMBA; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.183.949-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.225.913-3/003; Comarca: UBERLANDIA; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.240.257-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.269.061-8/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 13/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.305.415-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 23/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.311.725-6/003; Comarca: PARACATU; em 30/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.352.225-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.368.581-5/003; Comarca: ITAUNA; em 13/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.388.639-7/003; Comarca: NOVA LIMA; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.410.287-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 30/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.415.523-0/003; Comarca: ALMENARA; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.429.905-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.051-7/002; Comarca: DIAMANTINA; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.457.761-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.497.045-5/001; Comarca: UBERABA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.505.703-9/001; Comarca: UNAI; em 18/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.516.609-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.517.723-3/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.523.011-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.528.203-3/002; Comarca: ITABIRA; em 06/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.528.771-9/001; Comarca: SABARA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.531.191-5/001; Comarca: RAUL SOARES; em 06/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.005.299-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.007.443-2/001; Comarca: CAETE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.030.185-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.032.397-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.034.677-2/002; Comarca: NOVA LIMA; em 30/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.035.233-3/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.044.185-4/002; Comarca: ARAXA; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.047.001-0/002; Comarca: LAVRAS; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.072.543-9/001; Comarca: ITAJUBA; em 25/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.074.857-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.090.883-7/001; Comarca: PASSOS; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.092.457-8/001; Comarca: MACHADO; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.112.567-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0479.18.009.543-8/005; Comarca: PASSOS; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.18.001.571-4/003; Comarca: UBERABA; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.20.001.193-3/001; Comarca: UBERABA; em 18/06/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.460.049-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.20.501.061-4/004; Comarca: IGARAPE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.527.601-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.576.040-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.133.989-0/002; Comarca: UBERLANDIA; em 23/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.081.351-3/004; Comarca: MANHUACU; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.183.583-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.009.608-3/002; Comarca: SANTOS DUMONT; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.136.981-0/003; Comarca: PATROCINIO; em 23/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.182.913-6/002; Comarca: TRES CORACOES; em 30/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.192.360-8/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 23/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.204.832-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.249.569-7/005; Comarca: PARA DE MINAS; em 30/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.254.474-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.281.474-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.068.001-7/002; Comarca: TRES CORACOES; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.254.374-2/004; Comarca: PATROCINIO; em 30/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.329.900-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.344.810-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/07/2025.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.345.877-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.355.777-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/06/2025.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.357.373-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.358.752-4/002; Comarca: PASSOS; em 01/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.365.333-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.374.287-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.379.644-8/003; Comarca: TRES CORACOES; em 23/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.380.405-1/002; Comarca: IGARAPE; em 01/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.387.561-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.412.882-3/001; Comarca: TRES CORACOES; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.413.919-2/002; Comarca: TRES CORACOES; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.414.168-5/003; Comarca: GUARANESIA; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.430.564-5/002; Comarca: CONTAGEM; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.434.233-3/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 24/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.436.128-3/002; Comarca: IGARAPE; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.438.009-3/001; Comarca: CAMPO BELO; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.439.245-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.441.421-5/002; Comarca: PATROCINIO; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.444.972-4/002; Comarca: IGARAPE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.449.128-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.449.413-4/002; Comarca: TRES CORACOES; em 10/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.450.972-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.455.604-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 06/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.455.631-2/001; Comarca: OLIVEIRA; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.460.900-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.462.255-1/001; Comarca: IPATINGA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.479.306-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 17/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.490.427-2/001; Comarca: IGARAPE; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.493.833-8/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.499.499-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/07/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.499.755-7/001; Comarca: IGARAPE; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.506.498-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.522.577-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.533.048-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.002.597-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.006.122-3/001; Comarca: LAVRAS; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.006.888-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.030.084-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.045.339-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.046.633-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.051.843-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.065.959-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.066.971-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.067.023-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.067.518-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.069.188-8/001; Comarca: TRES CORACOES; em 25/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.091.168-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.03.179.516-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.020.338-4/004; Comarca: IGARAPE; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.010.043-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.012.940-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 11/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.128.943-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.17.023.916-7/003; Comarca: BETIM; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.18.001.384-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.10.016.458-5/006; Comarca: PARA DE MINAS; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.14.003.292-5/004; Comarca: PATROCINIO; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.16.001.182-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 24/06/2025.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0079.16.024.022-6/003; Comarca: CONTAGEM; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.17.008.338-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 06/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.17.008.422-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.18.015.744-2/002; Comarca: IGARAPE; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.19.000.112-7/001; Comarca: UBERLANDIA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.15.008.448-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 23/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.16.002.550-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.14.029.551-1/006; Comarca: IGARAPE; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.012.994-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.17.002.421-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0290.22.440.007-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.15.003.472-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.000.319-0/001; Comarca: CONTAGEM; em 23/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0301.17.009.340-7/002; Comarca: BETIM; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.16.006.461-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0637.15.001.029-5/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.17.013.166-0/003; Comarca: TRES CORACOES; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.18.000.417-9/003; Comarca: UBERLANDIA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0704.17.001.654-4/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 17/06/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.336.564-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.277.220-0/003; Comarca: ARAXA; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.278.764-6/001; Comarca: ELOI MENDES; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.328.458-5/002; Comarca: ESTRELA DO SUL; em 26/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.353.158-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.354.960-7/002; Comarca: MATOZINHOS; em 05/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.358.400-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.361.844-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.393.876-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.394.780-1/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em

11/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.411.908-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.418.046-9/002; Comarca: UBERLANDIA; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.430.018-2/001; Comarca: ARACUAÍ; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.442.638-3/001; Comarca: BETIM; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.446.516-7/002; Comarca: BETIM; em 26/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.455.678-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.464.420-9/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.470.448-2/001; Comarca: JANAUBA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.471.518-1/003; Comarca: UBERABA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.485.564-9/001; Comarca: OURO FINO; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.488.478-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.497.544-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.506.736-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.509.812-4/002; Comarca: ITUIUTABA; em 27/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.530.760-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.532.114-6/002; Comarca: VICOSA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.010.572-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.028.012-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; em 09/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.029.898-1/001; Comarca: TRES CORACOES; em 24/06/2025.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.063.482-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 27/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.066.212-9/001; Comarca: CARATINGA; em 17/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.071.938-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 26/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.072.986-0/001; Comarca: CARATINGA; em 27/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.082.278-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.091.246-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.096.932-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.127.960-0/001; Comarca: UBERABA; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.178.304-9/001; Comarca: ANDRADAS; em 17/06/2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.107.973-2/005; Comarca: VARGINHA; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.141.335-2/002; Comarca: CURVELO; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.339.811-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 11/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.147.389-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 09/06/2025.

Recurso Extraordinário em PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.195.557-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.227.407-4/005; Comarca: VARGINHA; em 27/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.227.407-4/005; Comarca: VARGINHA; em 27/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.247.321-3/007; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.247.321-3/007; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.248.529-0/005; Comarca: SANTA LUZIA; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.290.477-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 11/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.317.095-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.320.411-2/003; Comarca: VARGINHA; em 30/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.359.475-1/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.388.701-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.394.025-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/06/2025.

Recurso Extraordinário em PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.415.943-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.443.405-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.474.277-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.475.643-3/001; Comarca: OURO BRANCO; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.504.395-5/001; Comarca: ITAUNA; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.510.133-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 27/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.514.049-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.519.339-6/003; Comarca: GUARANI; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.522.953-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 17/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.526.077-3/001; Comarca: ELOI MENDES; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.533.433-9/001; Comarca: JANAUBA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.033.101-4/002; Comarca: COROMANDEL; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.046.343-7/003; Comarca: FRANCISCO SA; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.051.469-2/001; Comarca: NOVA LIMA; em 18/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.054.127-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.055.481-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.075.047-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.098.569-4/001; Comarca: TRES CORACOES; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.103.819-6/001; Comarca: MURIAE; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.105.917-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.111.147-2/001; Comarca: CARATINGA; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.21.001.267-2/002; Comarca: BARBACENA; em 10/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.169.432-6/002; Comarca: CARATINGA; em 25/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.566-3/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.566-3/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.213.928-9/007; Comarca: PARACATU; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.129.712-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.132.490-6/002; Comarca: EUGENOPOLIS; em 11/06/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.198.632-4/005; Comarca: MUTUM; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.218.160-2/002; Comarca: IBIRITE; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.220.766-2/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.303.780-3/002; Comarca: ITANHANDU; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.312.026-0/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.344.202-9/002; Comarca: TRES PONTAS; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.055.796-7/002; Comarca: TRES CORACOES; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.165.982-0/002; Comarca: IGARAPE; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.191.220-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.249.820-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 09/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.283.746-6/002; Comarca: VARGINHA; em 24/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.301.152-5/001; Comarca: OURO PRETO; em 18/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.303.136-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.303.136-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.314.498-7/001; Comarca: PARACATU; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.336.126-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.393.968-3/003; Comarca: CONTAGEM; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.396.978-9/002; Comarca: COROMANDEL; em 17/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.396.978-9/002; Comarca: COROMANDEL; em 17/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.397.984-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.399.096-7/002; Comarca: MARIANA; em

01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.400.208-5/002; Comarca: PRATA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.407.148-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/06/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.408.878-7/003; Comarca: CARMO DE MINAS; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.416.608-8/002; Comarca: TARUMIRIM; em 17/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.429.904-6/003; Comarca: SABARA; em 23/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.958-3/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.447.090-2/001; Comarca: FRUTAL; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.459.894-2/002; Comarca: TIMOTEO; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.463.550-4/002; Comarca: ITANHOMI; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.476.452-8/002; Comarca: CONTAGEM; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.478.848-5/002; Comarca: TIMOTEO; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.486.104-3/003; Comarca: ABAETE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.493.322-2/002; Comarca: TARUMIRIM; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.515.220-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.524.370-4/002; Comarca: MANHUMIRIM; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.524.818-2/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 30/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.524.818-2/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.003.628-2/001; Comarca: MANTENA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.005.382-4/001; Comarca: ITURAMA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.017.442-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.25.019.032-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.022.554-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.028.162-3/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.029.832-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.029.838-7/002; Comarca: MINAS NOVAS; em 23/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.030.194-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.043.026-1/001; Comarca: ALMENARA; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.048.892-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 17/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.052.332-1/002; Comarca: MEDINA; em 27/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.056.318-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 18/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.061.916-0/002; Comarca: CARATINGA; em 25/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.061.916-0/002; Comarca: CARATINGA; em 25/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.067.184-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.067.272-2/001; Comarca: PONTE NOVA; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.075.786-1/001; Comarca: ITABIRA; em 18/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.083.952-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.084.732-4/001; Comarca: PATROCINIO; em 25/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0134.16.009.268-7/004; Comarca: CARATINGA; em 24/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.20.004.390-2/007; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0450.17.001.354-1/002; Comarca: NOVA PONTE; em 17/06/2025.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.464.516-4/002; Comarca: ITURAMA; em 16/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.486.776-8/001; Comarca: CARANDAI; em 02/07/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.531.220-2/001; Comarca: ARAGUARI; em 24/06/2025.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.047.291-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2025.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.055.393-0/001; Comarca: BETIM; em 30/06/2025.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.227.210-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.483.820-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 28/04/2025.

Recurso Especial em DESAFORAMENTO Nr. 1.0000.25.036.256-3/000; Comarca: IPATINGA; em 18/03/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.052.959-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/05/2025.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ct. SIAD 9472520, Ct. 19.16.3913.0055823/2025-31, de 24/07/25, entre MPMG/PGJ e a Rocam Móveis Ltda. Objeto: aquisição de cadeira fixa de escritório, longarinas 02 e 03 lugares e cadeira plástica para refeitório, destinadas a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base na ARP nº 048/2025, PL 353/2024. Valor global: R\$ 79.206,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.14 - Fonte 10.1. Vigência: 26/07/25 a 25/07/26.

T.A. 19.16.2431.0042633/2025-91, de 24/07/2025, ao Ct. SIAD 9433889, Ct. 19.16.2431.0037233/2024-06, entre o MPMG/PGJ e WBL Topografia e Engenharia Ltda. – ME. Objeto: o acréscimo de 12,46% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Valor do acréscimo: R\$ 3.509,32. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51.06 - Fonte 10.1. Vigência: 24/07/2025 a 01/12/2025. Prestação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais e respectivos memoriais descritivos, em terrenos de uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.0270.0057341/2025-13, de 25/07/2025, ao Ct. SIAD 9437814, Ct. 19.16.0258.0099529/2024-94, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Objeto: a modificação do regime de execução dos serviços. Valor global: Inalterado. Vigência: 25/07/2025 até 20/09/2026. Prestação de serviços de licenciamento de solução tecnológica para automação de processos de trabalho, bem como provimento de serviços técnicos especializados para implantação, customização e sustentação da solução e fornecimento de nuvem privada para instalação da solução.